

**PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 69 de 18/04/2016**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 27 do Regimento Geral,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir o professor **Dilmar Baretta** matrícula 388032-0-02, pela professora **Carine Vendruscolo** matrícula 360749-6-02, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, na composição da **Comissão Interdepartamental para a análise das solicitações de Progressão Funcional**, do Centro de Educação Superior do Oeste, para o ano de 2016, atribuindo-lhes para este fim 2 (duas) horas semanais.

**Art. 2º** Os demais membros, constantes na portaria nº32/2016 permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta portaria tem seus efeitos **retroativos ao dia 01/04/2016**.

Chapecó, 18 de abril de 2016.

  
**Prof. Marcel Manente Bóiago**  
Diretor Geral